

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: em 24 de abril de 2024, às 14h00, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), razão pela qual a Assembleia Geral Ordinária será considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"). **2. Convocação e Publicações:** (i) o Edital de Convocação foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B26, B9 e B11, respectivamente, bem como na edição eletrônica, nos dias 22, 23 e 25 de março de 2024, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); (ii) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B15 e B16, bem como na edição eletrônica, em 15 de março de 2024, e (iii) os documentos de que tratam os artigos 10, 11 e 13 da RCVM 81/22 foram apresentados à CVM por meio do *Sistema IPE Online*, em 21 de março de 2024. **3. Presenças:** presentes acionistas representando 35,41% do capital votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, havendo, portanto, quórum suficiente para instalação desta Assembleia, nos termos da Lei nº 6.404/76. Conforme o disposto no artigo 47 da RCVM 81/22 são considerados como presentes nesta Assembleia os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia ou nele se fizeram validamente representar e os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda, o Sr. Renan Barbosa Sanches, Diretor de Operações da Companhia, o Sr. Fábio Antônio Pereira, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e os Srs. Raphael Fornari e Mark Yamashita, integrantes da KPMG Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Renan Barbosa Sanches. Secretária: Maria Paula Milani. **5. Leitura dos Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.ri.tenda.com; (iii) apresentados à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM por meio do *Sistema IPE Online*. Adicionalmente foi autorizada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (iv) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e (v) deliberar sobre a proposta da administração para fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024. **7. Deliberações:** (i) Foram aprovadas, por unanimidade de votos válidos, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia. (ii) Foi aprovada, por unanimidade de votos válidos, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme indicado na Proposta de Administração, sendo o prejuízo líquido apurado pela da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 95.848.129,97 (noventa e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), adicionado à rubrica de prejuízos acumulados, tendo em vista a inexistência de saldo em reservas de lucros. Por consequência, não haverá lucro a ser distribuído. (iii) Foi aprovada, por unanimidade de votos válidos, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a composição do Conselho Fiscal da Companhia por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para o mandato que se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. (iv) Foram eleitos, por unanimidade de votos válidos, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, todos residentes e domiciliados no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Rua Boa Vista nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908: Membros Efetivos: (a) Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.732.162-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.769.948-32; (b) Sr. Laércio Lampiasi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.967-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.065.058-57; e (c) Sr. Fábio Antônio Pereira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.525.806-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.056.268-29. Membros Suplentes: (a) Sr. Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.639.034-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.968.627-10; (b) Sr. José Carlos Heine Domingues, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 68.764.860-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.650.867-49; e (c) Sr. Luis Fernando Prudêncio Velasco, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.055.135 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.493.558-77. Dessa forma, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) José Luiz Ribeiro de Carvalho; Laércio Lampiasi e Fábio Antônio Pereira, como membros efetivos; e (ii) Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves; José Carlos Heine Domingues e Luis Fernando Prudêncio Velasco, como membros suplentes. Fica consignado que, nos termos informados na deliberação anterior, o mandato de todos os conselheiros fiscais eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. Fica também consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76. (v) Foi aprovada, por unanimidade de votos válidos, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a fixação do montante global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 37.494.123,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e três reais). **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Presenças:** Renan Barbosa Sanches - Diretor de Operações; Fábio Antônio Pereira - Membro do Conselho Fiscal da Companhia. Raphael Fornari e Mark Yamashita - Representantes da KPMG Auditores Independentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de abril de 2024. **Mesa:** Renan Barbosa Sanches - Presidente; Maria Paula Milani - Secretária. JUCESP 199.433/24-0 em 10/05/2024.

